



Camara Municipal de Piquete

PROJETO LEI Nº 23

LEI Nº 119

Suplementa verbas do Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes Créditos Suplementares a dotação de Orçamento vigente:-

Poder Legislativo.

Cr

21 - 8-00-0 - Pessoal Fixo - Vencimentos do Escrivão.....	14.400,00
21 - 8-00-2 - Material Permanente	
Movéis, utensílios e outros..	5.000,00

Poder Executivo.

111 - 8-02-4 - Despesas Diversas	
Viagens, estadia e condução.	4.000,00

Enfiteuta.

121 - 8-09-2 - Material Permanente	
Máquinas, movéis e utensílios	12.000,00

Serviços Urbanos.

b) Esgotos

251 - 8-63-2 - Manilhas e outros	5.000,00
----------------------------------	----------

Manutenção Diversas.

351 - 8-89-3 - Manutenção Diversas	
Clube, tel, água, gasolina etc.....	5.000,00

Conservação da Rodovia.

321 - 8-82-1 - Pessoal Variavel	
Diaristas.....	51.500,00

Despesas Diversas.

951 - 8-99-4 - Despesas Diversas	
Despesas Imprevistas.....	5.984,00

T O T A L..... 102.884,00

SEQUE



Camara Municipal de Piquete

Fl. 2

- Art. 2º -** Para ocorrer as despesas decorrentes com o disposto no artigo primeiro, fica destinado parte do saldo que depende de aprovação para ser pago a esta Prefeitura, da quôta do Imposto de Renda referente ao exercício de 1952, no valor de R\$ 102.884,00 (cento e dois mil oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros).
- Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 25 de Junho de 1952

NORIVAL CRISPIM DE CASTRO
Presidente.

LUIZ VIEIRA SOARES
1º Secretário.

MP.